



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022, as 08:30 horas, reuniu-se na Coordenação Regional de Educação de Mineiros, sito a Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 106, lote 01, Bairro 31 de Outubro em Mineiros – GO, a Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº001/2022, para na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, dar prosseguimento aos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços 006/2022, objeto do Processo 202200006058137, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo. Conforme designado da data de 21(vinte e um) de novembro, a comissão de licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, D212 Construtora Eireli CNPJ 33.119.464/0001-70, F G Cruz CNPJ 23.811.887/0001-01, Prime Engenharia Eireli CNPJ 28.331.609/0001-62, Heloisa Lara de Moraes Ltda CNPJ 31.099.342/0001-34, MV Construções Ltda CNPJ 47.816.341/0001-01, Excelência Incorporadora e Comercio Eireli CNPJ 30.177.339/0001-29, e JS Construtora Eireli CNPJ 36.524.026/0001-86. De posse dos envelopes de proposta das empresas supra citadas, a comissão iniciou a análise e utilizando-se do critério de “Menor Preço Global” ficaram assim classificadas as empresas: 1ª D212 Construtora Eireli com a proposta no valor de R\$ 1.411.170,98 (Um milhão quatrocentos e onze mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), 2º F G Cruz com proposta no valor de R\$ 1.428.482,16 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), 3ª Prime Engenharia Eireli ME com proposta no valor de R\$ 1.431.803,69 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), 4ª Heloisa Lara de Moraes Ltda com a proposta no valor de R\$ 1.462.662,39 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), 5ª MV Construções Ltda com a proposta no valor de R\$ 1.516.054,34 (Um milhão quinhentos e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), 6ª Excelência Incorporadora e Comercio Eireli com proposta no valor de R\$ 1.596.957,29 (Um milhão quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), e 7ª JS Construtora Eireli com a proposta no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). Conhecidos os valores, passou-se a conferência das planilhas apresentadas, momento em que foram observadas três incoerências de informações contidas na proposta da empresa D212 Construtora Eireli. Diante do horário reduzido de trabalho, com base no decreto 10.167 de 18 de novembro de 2022 assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado no diário oficial, suspende-se a presente sessão e designa-se a data de 30 de novembro as 08:30 horas para sessão de continuidade da análise. Nada mais para o momento, encerra-se a presente sessão com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da comissão.

Renata Pamargo Costa Alves, Klemex Batista
Maria Aparecida de Sousa,